



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DE DIRETORA
DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

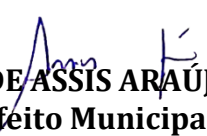
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhora **ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG de nº **3.022.XXX-0**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **004.XXX.XXX-43**, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento**, símbolo **CCS-04**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal